UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 504/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/12/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001247/2014-59, que trata de recurso interposto por CLÁUDIA MEDIANEIRA CRUZ RODRIGUES contra decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – de não acolhimento de seu pedido de alteração de interstício da progressão funcional de 17/12/2008 para 22/02/2006,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro RICARDO FRANCALACCI SAVARIS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.